

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6401/2018 - Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

DESIGNAR a Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua no dia 10 de abril do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1385/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Considerando o pedido de licença do Juiz de Direito Substituto Jun Kubota, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2018/05523.

DESIGNAR o Juiz de Direito Haroldo Silva da Fonseca, titular da Vara Criminal de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção e Direção do Fórum no período de 07 de abril a 01 de maio do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1386/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2018/05599.

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Adriana Grigolin Leite responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher no dia 09 de abril do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1387/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2018/05599.

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Gabriel Pinos Sturtz para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher no período de 10 a 15 de abril do ano de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Gabriel Pinos Sturtz para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescente no período de 10 a 15 de abril do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1388/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rubilene Silva Rosário, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2018/05599.

DESIGNAR o Juiz de Direito Augusto Carlos Correa Cunha, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, para responder, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo CEJUSC Procon no período de 06 de abril a 01 de maio do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1389/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Considerando o pedido de licença do Juiz de Direito Flávio Sanches Leão, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2018/05591.

DESIGNAR o Juiz de Direito Jorge Luiz Lisboa Sanches, titular da 8ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 8ª Vara Criminal nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2018.

PORTARIA Nº 1390/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

Regulamenta no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, força tarefa para que se promova o andamento de todos os processos relativos à corrupção, improbidade administrativa e às ações coletivas, priorizando o julgamento dessas ações referentes às Metas 04 e 06/2018 do CNJ, no período de 23 a 27 de abril de 2018, no horário de 08:00 h às 16:00h, em relação ao primeiro grau.

CONSIDERANDO o disposto na meta 04/2018 do Conselho Nacional de Justiça, objetivando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, por meio de identificação, monitoramento e julgamento, até 31/12/2018, de pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão;

CONSIDERANDO o disposto na meta 06/2018 do Conselho Nacional de Justiça, objetivando a priorização do julgamento das ações coletivas por meio de identificação, monitoramento e julgamento, até 31/12/2018, de pelo menos 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário realiza o acompanhamento e o monitoramento das metas 04/2018 e 06/2018, por meio da Coordenadoria de Estatística;

CONSIDERANDO a constatação de que muitos dos processos das Metas 04 e 06 não estão em condições de serem sentenciados e que, portanto, necessitam de impulso a fim de deixá-los aptos a serem sentenciados;

CONSIDERANDO, ainda, a verificação, por meio de Unidades Judiciárias, da necessidade de uma força tarefa responsável por auxiliar o impulso dos processos afetos ao cumprimento das metas mencionadas;

CONSIDERANDO os direitos e garantias fundamentais, especialmente, a razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, do texto constitucional,

Art.1º Determinar a realização de uma força tarefa em todas as Varas/Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Pará, para que se promova o andamento de todos os processos relativos à corrupção, improbidade administrativa e às ações coletivas, priorizando o julgamento dessas ações referentes às Metas 04 e 06/2018 do CNJ, no período de 23 a 27 de abril de 2018, no horário de 08:00h às 16:00h, em relação ao primeiro grau.

§1º - O trabalho será realizado pelo magistrado, com o auxílio de apenas 02 (dois) servidores efetivos da Vara/Comarca designados pelo magistrado.

§2º - Por andamento de processos, entende-se a realização de audiências, a prolação de despacho e de decisão interlocutória ou sentença que cada processo requer, com a expedição dos documentos necessários ao seu cumprimento.

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6401/2018 - Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

Art.2º. No curso do trabalho, as informações referentes aos processos impulsionados serão alimentadas nos sistemas respectivos (Libra, PJe), comunicando-se à Coordenadora da Semana, DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, mediante o preenchimento de formulário, que será disponibilizado no portal interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará até às 18 h do dia 02 de maio de 2018.

Parágrafo Único - A alimentação dos sistemas Libra e PJe deve incluir, após a expedição dos documentos necessários, conforme parágrafo 2º do artigo 1º, a tramitação do processo para o local adequado, atentando-se para a indicação do prazo da tramitação, para fins de acompanhamento e posterior impulso do feito.

Art.3º. Em decorrência da extensão do mutirão para o horário da tarde, o magistrado que efetivamente comprovar a participação até às 16 h, por meio de certidão do Diretor de Secretaria da Vara, e cadastro dos atos praticados no sistema Libra, terá direito a um (01) dia de folga referente a presente semana de trabalho, devendo mencionar no pedido de compensação o número desta Portaria.

§1º Os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão (assessores), bem como diretores de secretaria que participarem do esforço concentrado, não receberão compensação financeira, podendo, contudo, solicitar (01) um dia de folga, desde que comprovem por meio de ficha de frequência do ponto *on line*, a sua efetiva participação, até às 16h, na semana de trabalho.

§2º O servidor efetivo, não ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, que participar do esforço concentrado terá compensação financeira com o pagamento de 02 (duas) horas extras diárias durante o período de 23 a 27 de abril de 2018, devendo comprovar a sua efetiva participação até às 16h, por meio de certidão do Diretor de Secretaria da Vara e por meio de ficha de frequência do ponto *on line*, devendo mencionar no pedido de compensação o número desta Portaria.

§3º Os servidores que atuem em regime especial de trabalho (dedicação exclusiva ou tempo integral) não poderão participar do esforço concentrado, em razão da incompatibilidade de horário.

§4º Concluída a força tarefa, as solicitações de folga ou compensação financeira, deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas via SIGA-DOC, com nome completo e matrícula do servidor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1391/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2018/04579;

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 65773, para responder pela chefia da Unidade Local de Arrecadação - FRJ de Moju, REF-CJI, durante a licença prêmio da titular, Sra. Lilian Maria Pereira dos Santos, matrícula nº 100277, no período de 02/04/2018 a 31/05/2018.

Belém, 09 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1392/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2018/11503;

DESIGNAR a Senhora GIOVANA SANTOS MAIA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1393/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2018/11390;

RELOTAR a servidora RENATA DA MOTA GIORDANO MENDES, Analista Judiciário, matrícula nº 51292, da Coordenadoria dos Juizados Especiais, para a Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 1394/2018-GP. Belém, 09 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2017/18535;

DESIGNAR o servidor CARLOS ARMANDO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 68497, para responder pela chefia da Seção de Monitoramento de Frota deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias do titular, Sr. Djalma da Costa Martins, matrícula nº 63932, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Edital nº 8/2018

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Exmº. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, no uso das atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo destinado à Concessão de Licença para Estudo.

1. DOS SERVIDORES HABILITADOS E SELECIONADOS